



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/10/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8258, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

Designa servidora para substituir a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **PATRÍCIA FERREIRA LEMPÊ PENA**, Subcontrolador Geral do Município, para substituir a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de outubro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal